

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 105, DE 14 DE ABRIL DE 2009.

Comissão Especial destinada a avaliar o atual Sistema de Administração de Recursos Humanos.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, XVII, do Regimento Interno e nos termos da Portaria n. 481, de 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para entrega do relatório conclusivo a ser apresentado pela Comissão Especial destinada a avaliar o atual Sistema de Administração de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA